



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Brasília, 24 de maio de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO	
Contrato: GESTO VACINAL NO ÂMBITO DA VALEC.	
Projeto: Fornecer aos empregados efetivos, comissionados e estagiários interessados a Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente.	
Contratada:	CNPJ: 27.901.550/0001-38
ALDE PEDIATRIA E IMUNIZACAO EIRELI	
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação, de Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, versão 2022 para o Brasil, conforme a especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) contidas na Resolução – RE nº 3.903 de 14 de outubro de 2021.	
Descrição: Serviço será contratado sob demanda, portanto, só será pago à CONTRATADA o valor referente às doses efetivamente aplicadas, informando-se que a quantidade estimada foi de 350 doses. Ademais, ao assinar a presente Ordem de Serviço, a CONTRATADA atesta ciência e concordância com todas as Cláusulas constantes do Termo de Referência (SEI nº 5586809), que é o Instrumento que rege a presente contratação.	
Valor unitário por cada dose: R\$ 75,00	Valor unitário por dose por extenso: setenta e cinco reais.
Valor total Estimado (350 doses): R\$ 26.250,00	Valor total Estimado por extenso: vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais.
FUNC. PROGRAMÁTICA: 26.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade	F. DE RECURSOS: 0100
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.50 - Serviços médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais	NOTA DE EMPENHO: 2022NE000213
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 200737	VALOR EMPENHADO: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
SITUAÇÃO CONTRATUAL	
FINANCEIRA	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR UNITÁRIO POR CADA DOSE APLICADA:	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
90 (noventa) dias, a partir da assinatura da presente Ordem de Serviço.	

(Assinado Eletronicamente)
Danyelle de Siqueira Campos Gil Lemos Barreto
 Superintendente de Gestão de Pessoas

(Assinado Eletronicamente)
Gilson Oliveira Mourão
 Superintendente de Orçamento e Finanças

(Assinado Eletronicamente)
Marcio Lima Medeiros
 Diretor de Administração e Finanças

(Assinado Eletronicamente)
Warren Aldemar Guevara Feng
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle de Siqueira Campos Gil Lemos Barreto, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 24/05/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 25/05/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5638838** e o código CRC **17F91C77**.



Referência: Processo nº 51402.101591/2022-63



SEI nº 5638838

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br